

CONSELHO PEDAGÓGICO

ATA DO PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO POR MÉRITO, RELATIVAS AO ANO LETIVO 2020/2021

Foi nomeado um Júri específico para coadjuvar a Presidente do Conselho Pedagógico nos procedimentos para a atribuição das bolsas de Estudo por Mérito a Estudantes do Ensino Superior deste Instituto Universitário, relativas ao ano letivo 2020/2021, constituído por três membros do Conselho Pedagógico, a que se juntou a Presidente, garantindo assim a presença de um representante de cada uma das quatro Escolas do Iscte, como segue:

- Profª. Doutora Joana Celeste Dias Alexandre – Escola de Ciências Sociais e Humanas;
- Profª. Doutora Nádia Nogueira Simões Crespo – Escola de Gestão;
- Profª. Doutora Ana Cristina Rodrigues Espírito Santo – Escola de Sociologia e Políticas Públicas;
- Prof. Doutor Alexandre Manuel de Castro Passos de Almeida – Escola de Tecnologias e Arquitetura.

O Iscte teve conhecimento, através da [página web da DGES](#), da atribuição de 19 bolsas de Estudo por Mérito a Estudantes do Ensino Superior deste Instituto Universitário, relativas ao ano letivo 2020/2021.

Tendo em conta os critérios proporcionais de atribuição de número de bolsas às Instituições de Ensino Superior comunicadas pela DGES, o Júri procedeu à distribuição das bolsas de acordo com o mesmo critério de proporcionalidade dentro do Iscte. As bolsas foram assim distribuídas por cada Escola proporcionalmente ao número de estudantes inscritos em 1.º ciclo e 2.º ciclo das mesmas e dentro de cada escola foram distribuídas pelos dois ciclos de estudo, proporcionalmente ao número de estudantes inscritos nesses ciclos de estudos, resultando na seguinte distribuição:

Escola	2020/2021		
	Total	1.º ciclo	2.º ciclo
Escola de Ciências Sociais e Humanas (ECSH)	3	1	2
Escola de Gestão (IBS)	7	4	3
Escola de Sociologia e Políticas Públicas (ESPP)	4	2	2
Escola de Tecnologias e Arquitetura (ISTA)	5	3	2
Total de bolsas	19	10	9

Seguiu-se a prática usual no Iscte de considerar o Mestrado Integrado em Arquitetura no 1.º ciclo. Os cursos ministrados em parceria por diferentes Escolas foram associados apenas a uma dessas Escolas, da seguinte forma:

- Licenciatura em Economia, Mestrado em Economia: Escola de Gestão
- Mestrado em Estudos Urbanos: Escola de Ciências Sociais e Humanas
- Licenciatura em Ciências de Dados: Escola de Tecnologias e Arquitetura

Na defesa de critérios de equidade entre estudantes de cursos distintos e da maior dispersão dentro de cada Escola, foi também decidido não atribuir mais do que uma bolsa a cada curso.

No passado dia 28 de julho de 2022, foram publicados na página do Iscte os critérios de seleção e ordenação dos estudantes, que se apresentam de seguida.

Os candidatos são apurados a partir de listas de estudantes fornecidas pelos Serviços de Gestão do Ensino, que satisfaçam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Estudantes que, no ano letivo a que se refere a atribuição de bolsa, tenham obtido aprovação em todas as UC que integram o plano de estudos desse ano curricular, estando incluídos estudantes que nesse mesmo ano tenham obtido creditações derivadas de integrações curriculares, ou de apenas um programa de mobilidade Erasmus+, e até a um máximo de 30 ECTS correspondente a um semestre em mobilidade nesse ano;
- b) Estudantes que no final do ano letivo em causa não tenham unidades curriculares em atraso;
- c) Estudantes que nas unidades curriculares do ano letivo em causa tenham obtido uma classificação média ponderada, igual ou superior a 16 valores (sem qualquer arredondamento);
- d) Estudantes que à data de exportação da informação do Sistema de Gestão Académica tenham satisfeito todos os seus compromissos com o Iscte, relativos ao ano de atribuição da bolsa (propinas, taxas, entrega de equipamento e outro material de estudo que lhe tenha sido confiado);
- e) Estudantes que não tenham no seu processo individual de estudante qualquer participação de incumprimento de regras de funcionamento das atividades letivas ou de avaliações de conhecimentos.

O processo de seleção e ordenação dos candidatos para a atribuição das bolsas obedece aos seguintes procedimentos:

- a) Para cada estudante elegível é calculada a média, ponderada e arredondada às centésimas, das classificações obtidas nas UC no ano letivo em causa;
- b) Os candidatos serão ordenados, em cada curso, por ordem decrescente do critério anterior;
- c) Em caso de igualdade, emergente da aplicação do critério definido no número anterior, o ordenamento dos candidatos é efetuado do seguinte modo:

- 1) Será utilizada, para desempate, a média ponderada (com base nos ECTS) das UC do curso, concluídas até ao ano letivo em causa;
 - 2) Caso o empate persista, o júri procede à análise curricular para, por essa via, concluir a seleção.
- d) Apresenta-se de seguida o quadro com identificação dos estudantes a quem foram atribuídas as bolsas de mérito, após o término do período de reclamação.

BOLSAS DE ESTUDO POR MÉRITO REFERENTES AO APROVEITAMENTO NO ANO LETIVO DE 2020/2021

Regulamento aprovado pelo Despacho n.º 13531/2009 (2.ª série), de 9 de junho, alterado pelo Despacho n.º 7761/2017 (2.ª série), de 4 de setembro

Nome completo do estudante	Tipos de curso	Curso	Ano curricular em que esteve inscrito em 2020/2021	Média, em 2020/2021, a que se refere o artigo 5.º do Regulamento
Martina Gallus	Mestrado	Psicologia das Relações Interculturais	2	20,00
Stefania Piccinelli	Mestrado	Gestão de Hotelaria e Turismo	2	20,00
Laura Anna Aßmann	Mestrado	Erasmus Mundus em Psicologia da Mobilidade Global, Inclusão e Diversidade na Sociedade	2	19,70
Alexandre Borges dos Santos Chaves	Mestrado	Gestão de Empresas	2	19,40
Luís Simão Almeida Ferreira	Mestrado	Matemática Financeira	2	19,40
Sofia Maria Marçal Duarte	Mestrado Integrado	Arquitetura	5	19,11
Sara Dias Faustino Pinho	Mestrado	Estudos Internacionais	2	19,00
Olga Beatriz Pombo Rodrigues da Silva	Licenciatura	Engenharia Informática	2	19,00
Sarah Owen	Mestrado	Sociologia	2	18,80
José António Guerreiro Nunes Sanches Salvador	Mestrado	Informática e Gestão	2	18,80
Carolina Ferraz Marreiros	Mestrado	Sistemas Integrados de Apoio à Decisão	2	18,70
Marcelo Gomes Raposo dos Santos Pereira	Licenciatura	Engenharia de Telecomunicações e Informática	3	18,66
Artur Marques Ferreira da Silva	Licenciatura	Gestão	1	18,58
Miguel Alexandre Páscoa Cruz	Licenciatura	Ciência Política	3	18,30
Victor George Figueira Barreiras	Licenciatura	Antropologia	2	18,10
Vitória Domingues Godinho	Licenciatura	Serviço Social (PL)	2	18,10
João Domingues Jerónimo	Licenciatura	Finanças e Contabilidade	1	17,78
Jorge Miguel Nunes Martins	Licenciatura	Gestão Industrial e Logística	3	17,60
João Eduardo Augusto Nunes	Licenciatura	Economia	3	17,60

Lisboa, 16 de setembro de 2022

A Presidente do Conselho Pedagógico


Prof. Dra. Joana Alexandre